



Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Comércio Atacadista de Combustíveis

VIVA RORAIMA COMBUSTIVEIS LTDA

Boa Vista – Roraima

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO REIS GONCALVES
Data: 09/02/2026 16:56:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fevereiro de 2026

Tel. (95) 98111-2771/E-mail: silviorg1@gmail.com

Página 1 de 23

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 286155920





SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	3
INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO:.....	3
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV:	3
2. BREVE RELATO DO EMPREENDIMENTO	4
3. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO.	5
4. OBRAS E INSTALAÇÕES.....	6
5. DIAGNÓSTICO DA ÁREA.....	8
6. PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTO DA OBRA.....	8
7. IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	10
8. MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	11
9. MEDIDAS AMBIENTAIS	12
10. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS – Fase de Operação.	12
11. MEDIDAS PREVENTIVAS, MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS PROPORCIONAIS AOS IMPACTOS GERADOS	15
12. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	15
13. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	16
14. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	19
15. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO	19
16. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO	19
17. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	20
18. CONCLUSÃO.....	21
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
20. ANEXOS (FOTOS)	22





1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome: **VIVA RORAIMA COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ: **64.169.356/0001-36**

Endereço: **RUA ANTONIO MOREIRA DA SILVA, Nº 200, LOTE 12, QUADRA XV, CEP 69315-338, DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTADUARTE, BOA VISTA, RORAIMA**

Uso: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS**

Atividades e objetivos: Venda de Combustíveis, Bebidas, Gêneros Alimentícios, Gêneros de Drogeria e Serviços.

RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO:

PROPRIETÁRIA: **VIVA RORAIMA COMBUSTIVEIS LTDA**

Endereço: **RUA ANTONIO MOREIRA DA SILVA, Nº 200, DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTADUARTE, BOA VISTA, RORAIMA.**

Informações para contato: **(92) 98610-4407**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV:

Nome: **Silvio Reis Gonçalves**

Área de formação: **Engenheiro Civil**

Atividade desempenhada: **Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança.**

CREA: **0900113561 D/RR**

Contato: **(95) 98111-2771**

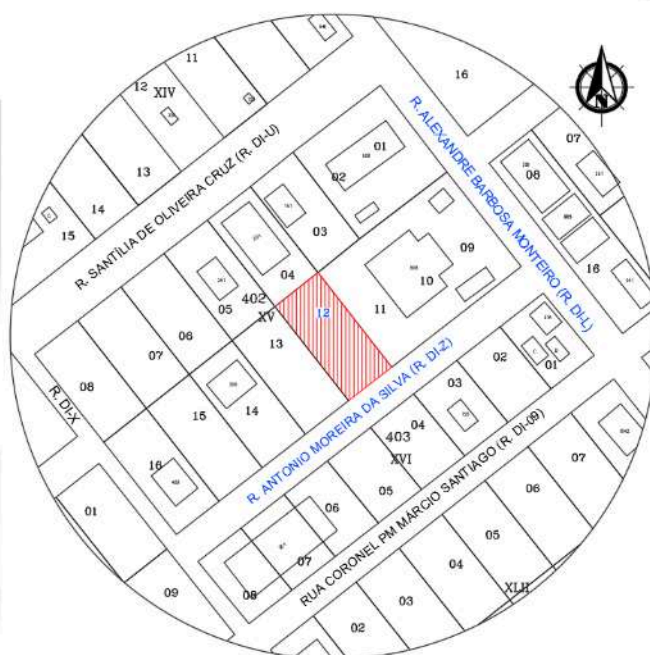
O imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis com **matrícula 24.397**, inscrição imobiliária 01.13.402.0012.001.6 com todos os impostos pagos. Localizado em região industrial com acesso por via com baixo fluxo de veículos, via secundária com vizinhança também industrial e tranquila. Sendo a quadra deste imóvel composta por imóveis industriais.





Terreno com 5.000,00 m², sendo frente para Rua Antônio Moreira Da Silva (ant. Rua sem Denominação) medindo 50,00 metros, Fundos com Lote 04 medindo 50,00 metros, Lado Direito com os Lote 13 medindo 100,00 metros e Lado Esquerdo com Lote 11 medindo 100,00 metros.

Ver mapa abaixo:



Localização (Ver fotos nos Anexos)

2. BREVE RELATO DO EMPREENDIMENTO

A infraestrutura urbana local existente é composta pelo fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, ruas asfaltadas, rede de comunicação, serviço de coleta de lixo, na Rua Alexandre Barbosa Monteiro (Eixo Comercial de Serviços), bem como pela rua secundária DI-X que corresponde a vias cujo objetivo é receber empreendimentos de uso industrial e de serviço, possuindo calçadas meio-fio e sarjetas, estando o imóvel completamente regularizado.

A Atividade deverá gerar quando em funcionamento pelo menos 10 empregos diretos.

Para a implantação da atividade, a edificação a ser instalada no terreno irá respeitar o projeto que está sendo aprovado na Prefeitura municipal de Boa Vista que está de acordo com as normas urbanísticas em vigor e todas as outras pertinentes para a execução da mesma, durante sua execução todos os resíduos gerados pela obra serão direcionados para o respectivo descarte por empresas especializadas que serão contratadas para tais serviços e as edificações respeitarão





as normas técnicas respectivas para todas as etapas de projetos e execução dos serviços a serem executados.

Serão instalados os seguintes equipamentos para o funcionamento do empreendimento pretendido:

- 02 tanques aéreos horizontais de aço carbono ASTM SA36 para armazenamento de combustíveis, sendo o primeiro de 30.000 litros pleno para Diesel S500, o segundo de 20.000 litros pleno de Diesel S500;
- 02 Bombas com 01 (um) bico cada.
- 01 Sistema de Medição automático (Marca Veeder Root) de volume de tanques e de Monitoramento de vazamento de tanques e reservatório de bombas e filtro de diesel;
- 02 Filtro de Diesel (S10 e S500);
- 01 Caixa separadora de água e óleo (CSAO) dos efluentes de pista;
- 01 Válvulas ante vazamento nas descargas dos tanques e nos respiros dos tanques;
- **Estimativa de investimento R\$ 400.000,00;**

As linhas entre tanques e bombas e respiros de material PEAD (Polietileno de Alta Densidade), anticorrosivo e sem emendas, as caixas de contenção serão construídas em alvenaria para Tambores de óleo escorrido, lembrando que todos os equipamentos serão adquiridos de empresas especializadas e certificadas pelo Inmetro e ANP, atendendo as normas de instalação vigentes, também será utilizado um sistema informatizado de emissão de cupons fiscais e gerenciamento de produtos.

3. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO.

EIXO COMERCIAL	Limite	Utilizado pelo Imóvel
Taxa de Ocupação (TO)	70%	8,90%
Coefficiente de Aproveitamento	2,0 máximo	0,089
Taxa de Permeabilidade	-	91,10%
Vagas internas de Estacionamento	03 mínimas	03
Área construída 1 - Administrativo	109,89 m ²	-
Área construída Área de Tanques	335,00 m ²	-

Para esta obra terá necessidade de projeto aprovado perante o Corpo de bombeiros Militar do Estado de Roraima, visto que se trata de classificação M (Risco especial) mesmo não





atingindo área construída superior a 750,00 m², conforme previsto na Lei Estadual 082/2004 Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima.

4. OBRAS E INSTALAÇÕES

A execução do prédio será em estrutura mista, empregando construção pré-moldada e metálica, devido à sua rapidez de execução e redução do peso total da estrutura. No empreendimento, serão contempladas 02 bombas de abastecimento com tanques (Pátio de Bombas) e setor administrativo do posto (Edificação separada).

O terreno encontra-se com terraplenagem, ou seja, aterrado e nivelado, parcialmente murado, sem calçamento frontal, porém possui via pavimentada. A obra terá **444,89 m²** e será executada no **COBERTURA DOS TANQUES** (Área construída 335,00 m²) em estrutura metálica e concreto armado sem fechamento, cobertura também em telhas metálicas. Terá fundações em sapatas isoladas e vigas baldrame, pisos em concreto e na **ÁREA ADMINISTRATIVA** (Área construída 109,89 m²) executado em alvenaria, piso cerâmico, forros em gesso acartonado, pinturas acrílicas e em esmalte sintético, esquadrias internas em madeira de lei e vidro temperado e externas em metal e vidro temperado.

Está obra tem previsão de execução para 5 meses, com estimativa de investimento de 1,9 milhões de reais.

Instalações.

As instalações técnicas do projeto de implantação elétrica, hidráulicas, sanitárias, água pluviais, telefonia, incêndio, comunicações serão executados conforme o código de obras do município. E as instalações específicas do posto de serviços para abastecimento atenderá a NBR 13786, a Resolução CONAMA N°46 de 10 de maio de 2013 e a NBR 12236.

Calçadas.

Área destinada a pedestre, sinalização e outros fins. O empreendimento atenderá aos critérios e parâmetros técnicos a serem observados durante a instalação e operação, mantendo as condições de acessibilidade conforme a NBR 9050 e a Resolução CONTRAN nº 038/1998.

Instalação de apoio.





Serão instaladas canaletas de contenção de efluentes oleosos, destinados ao processo de separação do óleo e reservatório enterrado conforme projeto apresentado.

Todos os efluentes provenientes da lavagem do piso são encaminhados, através da gravidade, para o separador de areia, água e óleo. Após a separação da areia e do óleo, o efluente tratado segue para o sumidouro e o óleo e a areia retirado diretamente do desarenador e do C.S.A.O. (Caixa Separadora de Água e Óleo). Serão acondicionados em bombonas tampadas até o recolhimento por empresa credenciada.

Estocagem de Produtos

Os tanques de armazenamento de combustíveis serão apoiados sobre o solo e são considerados potencialmente poluidores, porém haverá bacia de contenção dimensionado para conter a totalidade do combustível em caso de vazamento confeccionados em alvenaria e concreto armado, inclusive piso em concreto para que não haja contaminação do solo e consequentemente o lençol freático.

Serão instalados 02 tanques tipo jaquetado (parede dupla), com parede interna de aço carbono ASTM SA36 e externa de fibra de vidro, câmaras de contenção (Sump's) nas bocas de visita dos tanques e de descarga de combustíveis.

Nas bocas de descarga, instalação de acoplamento (tipo selado), com válvula antitransbordamento.

01 unidade de filtragem de óleo diesel com câmaras de contenção (Sump's);

01 ilha de abastecimento;

02 bombas tipo eletrônico comercial e ditado de câmara de contenção (Sump's) sob a base e válvulas de retenção (check valve) na prumada de sucção.

O EIV deverá contemplar os possíveis efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e em suas proximidades, bem como a especificação das providências necessárias para prevenir, evitar, mitigar, compensar ou superar seus efeitos prejudiciais, incluindo a análise, dentre outras, no mínimo, das seguintes questões:

- a) adensamento populacional;
- b) equipamentos urbanos e comunitários;
- c) uso e ocupação do solo;





- d) valorização imobiliária;
- e) geração de tráfego e demanda por transporte público;
- f) ventilação e iluminação;
- g) paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- h) definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, bem como daquelas intensificadoras dos impactos positivos.

5. DIAGNÓSTICO DA ÁREA

A região das futuras instalações da CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS está localizado em região industrial em franco crescimento de Boa Vista – RR. Enquadrada como Zona Industrial, conforme o plano diretor da cidade.

O futuro empreendimento encontra – se no meio de quadra em rua secundária do bairro, sendo as edificações existentes no entorno são também industriais.

6. PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTO DA OBRA

Inicialmente, seguem-se algumas definições a respeito do canteiro, seus tipos e elementos que o compõe. A maioria desses elementos do canteiro de obras está definida por norma, bem como suas subdivisões. Segundo a norma NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da construção, define-se canteiro de obras como: Área de trabalho fixa e temporária onde se desenvolvem operações de apoio e execução de uma obra. A NB -1367 – Áreas de Vivências em Canteiros de Obras define o canteiro como: Áreas destinadas à execução e apoio dos trabalhos da indústria da construção, dividindo-se em áreas operacionais e áreas de vivência. Frankenfeld (1990 apud SAURIN, 1998) define o Layout do canteiro como a disposição física de homens, materiais, equipamentos, áreas de trabalho e de estocagem. O objetivo do planejamento do layout do canteiro é obter a melhor utilização do espaço disponível para a obra, locando materiais, equipamentos e a mão de obra de forma que sejam criadas condições propícias para a realização das tarefas com eficiência, através de mudanças no sequenciamento de atividades, da redução de distâncias e tempo de deslocamentos e da melhor preparação dos postos de trabalho. Tommelein (1992 apud SAURIN, 1998) dividiu os variados objetivos de um bom planejamento de canteiro em duas categorias principais:





Objetivo de alto nível: Dentre estes objetivos estão a promoção de atividades eficientes e seguras além de manter alta a motivação dos trabalhadores. Portanto, os objetivos de alto nível estão diretamente relacionados com a qualidade e com a boa impressão perante os clientes.

Objetivo de baixo nível: Trata-se de metas de otimização da produção como minimização de tempos de pessoal e materiais, além de evitar obstruções ou quaisquer empecilhos ao desenvolvimento das atividades.

As atividades da Engenharia possuem uma variedade imensa de atividades construtivas, por isso, o canteiro de obras pode apresentar características distintas conforme o tipo da obra que esteja sendo executada. Segundo Illingworth (1993) o canteiro de obra pode ser dividido em três tipos:

Restritos: A construção ocupa o terreno completo ou uma grande porcentagem dele. Seus acessos não proporcionam uma boa locomoção. Este tipo de canteiro é muito comum em áreas centrais das cidades, em ampliações ou reformas, cujos terrenos e áreas adjacentes à obra oferecem poucas condições para a disposição de materiais;

Amplios: A obra ocupa apenas uma parcela pequena do terreno disponível. Neste caso, as possibilidades para uma boa elaboração do canteiro são bem maiores do que do tipo restrito. Este tipo de canteiro é verificado geralmente em obras de médio e grande porte, em áreas mais afastadas da zona urbana, como, por exemplo, usinas, indústrias, galpões etc.;

Longos e Estreitos: São restritos em apenas uma das dimensões com acessos possíveis em poucos pontos do canteiro. São exemplos deste tipo de canteiro as obras de ferrovias e rodovias, obras de saneamento etc.

Áreas operacionais que são locais ligados diretamente com a produção, como um pátio de armação ou uma central de formas;

Áreas de apoio à produção, que podem ser o almoxarifado ou qualquer ambiente destinado a armazenar materiais;

Sistemas de Transportes, que são equipamentos para a locomoção de materiais e mão de obra pelo canteiro;

Área de apoio técnico/administrativo pode ser o escritório do engenheiro ou técnico, é um local para se fazer estudos sobre as atividades do canteiro e gerenciamento de uma forma geral.

Serviços a serem desenvolvidos:





1. Treinamento: Todo trabalhador deve receber treinamento admissional de, no mínimo, 6 horas, ministrado dentro do horário de trabalho;

2. Carpintaria: dotado com mesas estáveis, carcaça de motor aterrada e lâmpadas de iluminação protegidas contra impactos provenientes da projeção de partículas. Deve ter piso resistente, nivelado e antiderrapante, com cobertura capaz de proteger os trabalhadores;

3. Armações de aço: A dobragem deve ser feita sobre bancadas ou plataformas estáveis, a área de trabalho onde se situa a bancada deve ser coberta para proteção dos trabalhadores contra queda de materiais e intempéries. Nas fôrmas, é obrigatória a colocação de pranchas de madeira firmemente apoiadas sobre as armações;

4. Estruturas de concreto: Os suportes e escoras para as fôrmas devem ser vistoriados antes e durante a concretagem. As fôrmas devem ser projetadas para resistir às cargas máximas de serviço. No local da concretagem, deve permanecer apenas o pessoal indispensável na execução do serviço;

5. Estruturas metálicas: As peças estruturais pré-fabricadas devem ter pesos e dimensões compatíveis com os equipamentos de transportar. A colocação de pilares e vigas deve ser feita de maneira que, ainda suspensos, se executem a prumagem, marcação e fixação de peças;

5. Operações de soldagem e corte a quente: O dispositivo utilizado para manusear eletrodos deve ter isolamento adequado à corrente usada. É proibida a presença de material inflamável próximo às garrafas de oxigênio. Os equipamentos de soldagem elétrica devem ser aterrados;

7. IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA

Conhecendo a importância do gerenciamento e segregação adequada dos resíduos sólidos, propõem-se que já na etapa das obras civis seja implantada a Coleta Seletiva, os resíduos classe II A e B deverão ser armazenados internamente em lixeiras de 50 litros, separando os resíduos úmidos (orgânicos), dos secos (não-orgânicos). Deve prover o revestimento interno desses tambores com saco plástico. No caso de resíduos úmidos devem ser colocados dois sacos plásticos, por medida de segurança. O tambor serve apenas de contenção física para o resíduo, a colocação do saco plástico tem por objetivo evitar o contato com a superfície do tambor.





Conjunto coleta seletiva de polietileno, modelo “Vai-Vem”.

Vale salientar que o coletor de resíduos externa deve ser colocado em área coberta, seca e com boa ventilação, sendo colocados sobre base feita de concreto ou de qualquer outro material impermeável que impeça a contaminação do solo e de águas subterrâneas.

A resolução CONAMA Nº 275 de 2001 estabelece códigos de cores para os diferentes tipos de resíduos, vide a tabela abaixo:

	Azul	Papel / Papelão
	Vermelho	Plástico
	Verde	Vidro
	Amarelo	Metal
	Laranja	Resíduos Perigosos
	Branco	Resíduos Ambulatoriais e de serviço de saúde
	Roxo	Resíduos Radioativos
	Marrom	Resíduos Orgânicos
	Preto	Madeira
	Cinza	Resíduo geral não reciclável ou misturado, ou não passíveis de separação

8. MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A empresa possuirá atividades que apresentam riscos para os colaboradores. Na atividade de pintura, inerente a etapa de construção civil, serão utilizados produtos químicos como tinta e thinner. Os trabalhadores ficam expostos a riscos ambientais do tipo vapores orgânicos. Na atividade de solda, os trabalhadores ficaram expostos a fumos metálicos. É necessário ressaltar que a empresa deverá fornecer Equipamento de Proteção Individual -EPI- aos funcionários de acordo com as atividades executadas por cada um deles. Detalhes das medidas de segurança do trabalho podem ser observadas e analisadas do PPRA que se encontra disponível na empresa.





9. MEDIDAS AMBIENTAIS

Mesmo não sendo necessário o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) pelo fato de a obra não ter 500,00 m² ou mais, obedeceremos ao que preconiza a Lei 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis. A Lei estabelece uma diferenciação entre resíduo e rejeito num claro estímulo ao reaproveitamento e reciclagem dos materiais, admitindo a disposição final apenas dos rejeitos.

- **Rejeitos:** resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

- **Resíduos sólidos:** material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

Inclui entre os instrumentos da Política a coleta seletiva que deverá ser implementada mediante a separação prévia dos resíduos sólidos (nos locais onde são gerados), conforme sua constituição ou composição (úmidos, secos, industriais, da saúde, da construção civil etc.). A implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos diversos tipos de rejeitos. A coleta seletiva deve ser entendida como um fator estratégico para a consolidação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em todas as suas áreas de implantação.

10. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS – Fase de Operação.

PERMANENTES

Impactos Urbanísticos - A atividade de comércio distribuição de combustíveis a ser exercida no local, não causará impacto urbanístico negativo na região, tendo em vista que a





atividade é compatível com outras edificações e ocupações no entorno da área em estudo.

Impacto positivo baixo.

Potencialidades de danos físicos as Infraestrutura públicas - O empreendimento não irá causar danos às estruturas públicas durante a fase de construção e/ou operação. **Impacto positivo médio.**

Iluminação e Ventilação - Em análises de sombras e alterações da ventilação que serão gerados pela edificação constatamos que em razão da localização dele, os principais efeitos serão em áreas do próprio empreendimento. O imóvel irá obedecer ao limite de altura (Edificação em um pavimento, ou seja, térrea) exigido para a região e devidamente aprovado no órgão competente. Em relação à iluminação e ventilação das áreas internas do empreendimento, elas estão de acordo com o exigido pela legislação municipal em vigor.

Impacto insignificante.

Paisagem Urbana e patrimônio natural e cultural - Conforme o Plano Diretor Municipal a área está localizada na Zona Industrial ZI com presença de atividades industriais e de prestação de serviços, ele se manterá dentro dos padrões das construções existentes, pois irá urbanizar uma área livre (lote livre) e dimensionada para essa finalidade, ou seja, industrial. A edificação não irá causar nenhum tipo de degradação ao meio ambiente. No local pretendido não encontramos nenhum prédio tombado ou em tombamento. **Impacto positivo baixo.**

Valorização Imobiliária do entorno - O empreendimento irá alterar a paisagem local, pois haverá uma construção em lote até então sem edificações onde hoje existe um terreno sem ocupação, aumentará a disponibilidade de empregos e consequentemente valorizará os imóveis da região. ocupação de um terreno ocioso representa um fator de irradiação positiva no seu entorno, acaba com a retenção especulativa imobiliária nociva ao interesse da comunidade, já que a população será beneficiada por prestação de serviço. **Impacto positivo.**

Impactos Sonoros - A atividade durante sua fase de operação, não interfere quanto aos níveis de ruídos estabelecidos pela norma NBR 10.151, sendo os ruídos compatíveis com os provocados pelos veículos automotores. **Impacto insignificante.**





Vibração - A NBR 12.273/88, esclarecemos que a operação da atividade não utiliza nenhum equipamento ou maquinário que produzem choques ou vibrações sensíveis aos limites da propriedade. **Impacto insignificante.**

Sistema Viário - O acesso ao local é considerado fácil, e ocorre pela Rua Antônio Moreira da Silva. O fluxo de veículos no local, se dá nos dois sentidos das Ruas do entorno. Nos períodos de expediente, há um fluxo moderado baixo das vias de acesso ao empreendimento. **Sem Impacto negativo.**

Acessibilidade - O empreendimento seguirá os requisitos da norma NBR 9050/2015 relativa a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, como instalação de passeios adequados, atualmente inexistentes, adequação das instalações sanitárias e acesso a estes locais. **Impacto positivo.**

Estacionamento - Em sua maioria, os veículos de transporte de combustíveis irão a estacionar internamente no lote, apenas o tempo necessário para a operação do empreendimento, havendo ainda estacionamento auxiliar para veículos de pequeno porte (funcionários e visitantes), ou seja, em casos de estacionamento ou na realização dos demais serviços, haverá disponíveis locais específicos dentro da área do empreendimento (particular), não utilizando o estacionamento público. **Impacto positivo.**

Transporte público - Não Haverá a necessidade de transporte público pelos clientes, ou equipamentos urbanos como parada de ônibus, mesmo a Rua Alexandre Barbosa Monteiro possuindo transporte público. **Impacto insignificante.**

Resíduos - Todos os efluentes provenientes da lavagem do piso serão encaminhados, através da gravidade, para o CSAO caixa separadora de água e óleo. Após a separação água e do óleo, o efluente tratado segue para o sumidouro e o óleo e a areia retirado diretamente do desarenador e da C.S.A.O. Serão acondicionados em bombonas tampadas até o recolhimento por empresa credenciada. **Impacto negativo baixo.**





Impacto Ambiental - Os impactos ambientais de maior magnitude que a atividade de comércio atacadista de combustível automotivo pode gerar, é através do solo, proveniente de vazamentos que atinja o lençol freático, a central de distribuição de combustíveis, entende ter como prioridade as adequações necessárias para prevenção de risco, utilizando todos os recursos necessários para amenizar, utilizando-se de proteção a impermeabilização do solo, e as canaletas coletoras de resíduos oleosos, direcionadas ao tratamento da caixa separadora. **Impacto negativo baixo.**

11. MEDIDAS PREVENTIVAS, MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS PROPORCIONAIS AOS IMPACTOS GERADOS

Impacto Ambiental - O empreendimento contará com um sistema de drenagem dos resíduos oleosos por todo local da atividade do posto onde possa ser gerado o resíduo oleoso. Contará com canaletas na pista de abastecimento, seguindo para o sistema separador de água e óleo, conforme as diretrizes da NBR 14.605. O óleo proveniente dessa separação será acondicionado em local adequado e identificado para recolhimento. O sistema de drenagem para água pluvial seguirá para uma cisterna, conforme estabelecido em projeto e de acordo com o licenciamento ambiental.

Medida compensatória.

Ruídos, vibrações e medidas preventivas - Serão utilizados caminhões e carretas de apoio a obra, nos horários das 08:00hs às 18:00hs durante as fases de implantação do empreendimento.

Medida corretiva.

Resíduos - Os resíduos gerados tanto durante a fase de instalação e na fase de operação, deverão ser implantados em local adequados e identificados até o seu recolhimento por empresas especializadas e licenciadas. **Medida preventiva.**

12. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Por ser uma região estabelecida para finalidade industrial, está apresenta já a implantação de diversos equipamentos urbanos no entorno (bairro adjacentes) como Unidade Básica de Saúde, Escola Estadual, Supermercado, Postos de Combustíveis e Serviços, Autopeças, Lojas de Materiais de Construção, Oficinas, e Lojas Diversas. Apresentando também os seguintes equipamentos públicos urbanos:





Rede de água

O consumo diário aproximado será de 800 litros/dia de água potável, correspondendo a um total mensal de 17.600 litros, esta demanda será atendida por poço artesiano próprio devidamente registrado e homologado.

Demanda elétrica

Está prevista a potência elétrica instalada com consumo previsto é de 800kWh/mês.

Demanda por serviços de telecomunicações

O empreendimento demandará 01 (um) ponto de telefonia celular e internet fibrada de rede estruturada para atender a edificação.

Demanda de esgoto sanitário

A estimativa de despejos de esgoto sanitário e águas pluviais coletados serão gerenciadas conforme projeto hidrossanitário já elaborado de acordo com as normas vigentes para o dimensionamento. A previsão é de 640,00 litros/dia efluentes coletados (Taxa de 80%) e direcionados ao sistema de esgoto próprio, tipo fossa/sumidouro.

Demanda de coleta de Lixo

Os resíduos gerados poderão ser acondicionados seletivamente em local apropriado. A coleta e o transporte deverão ser feitos 03 vezes por semana para evitar acúmulo de resíduos. Com isso, o recolhimento poderá ser feito pelos serviços já executados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista (fase de operação) e por empresa devidamente certificada quando se trata de resíduos de obra civil.

Esta infraestrutura urbana atende perfeitamente ao porte do empreendimento, devido este não sobrecarregar nenhum dos equipamentos não sendo necessária nenhuma medida mitigatória para atendê-lo.

13. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com o Plano Diretor do Município de Boa Vista o terreno do empreendimento encontra-se descrito como ZI (Zona Industrial) estando em via secundária (Rua Antônio Moreira da





Silva). Trata-se de uma área de densidade demográfica média, sem verticalização, predominando indústrias em expansão e algumas residências de apoio. Sendo considerada a área de influência de natureza imediata a quadra onde está inserida a área de interesse e de natureza mediata considera-se toda área inserida num raio de 200 metros.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV não detectou nenhum indicador técnico/ambiental que inviabilize a construção do empreendimento em tela, portanto concluímos que não há óbice a sua aprovação pela municipalidade.



Vista Aérea 1





Vista Aérea 2



Vista Aérea 3





14. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

As atividades econômicas estão diretamente ligadas a valorização imobiliária, desta forma o empreendimento vem como incremento a região, aumentando a visibilidade do bairro. Sendo o incomodo causado relativo à implantação do empreendimento (obras de edificação) pequenos diante das possibilidades que este trará ao local.

15. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

As demandas de viagens geradas pela implantação isolada do empreendimento nas vias do entorno e na Área de Influência Direta (AID), no ano de conclusão das obras, não causarão impacto significativo ao sistema viário urbano da AID, tendo visto que a circulação maior será de carros de passeios, caminhonetes e pequenos caminhões.

O acesso/saída para o estacionamento foi dimensionado com o objetivo de melhor adequar o empreendimento ao contexto de circulação do sistema viário local e de passagem, evitando-se assim circulações desnecessárias no sistema interno da preservando a capacidade de fluidez do tráfego, visto que a área construída da obra é menor que 10% da área do lote, ou seja, terreno bastante espaço para estacionamento e manobra de veículos internamente ao terreno bem como espaço para implantação de canteiro de obras.

O transporte público existente já atende à demanda. Em análise do fluxo dos veículos no local gerado pelo empreendimento não altera significativamente as condições existentes.

16. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Este trabalho tem como finalidade, tratar sobre o conforto térmico, mais especificamente sobre a ventilação natural da vizinhança ao empreendimento, a ventilação natural é um fator de extrema importância aos seres humanos, pois possibilita a renovação do ar, a dissipação do calor, a eliminação de vapores, fumaças, odores e poluentes. A substituição do ar interno pelo externo é o que chamamos de ventilação. Para realizar essa substituição através de aberturas, é necessário auxílio de correntes de ar (MASCARÓ, 1991). Segundo Chávez e Freixanet (1995) o sistema de ventilação natural possui muitas variáveis que interferem no fluxo de ar. Primeiramente deve-se levar em conta o conforto térmico da vizinhança mediante a velocidade, direção, frequência e turbulência do vento. E após, analisar o empreendimento levando em conta as variáveis





arquitetônicas e construtivas como: forma e dimensão do galpão e do prédio administrativo; orientação do vento; localização e tamanho das aberturas de entrada e saída de ar e os elementos arquitetônicos exteriores e interiores. Levando em conta as estações do ano, os ventos predominantes, a topografia do local, a vegetação e as construções vizinhas ao terreno. Cada um desses itens influencia diretamente no movimento do ar no interior do espaço.

A composição volumétrica do empreendimento não ocasionará barramentos significativos à vizinhança, uma vez que a região possui um fluxo maior de veículos na via principal permitindo a permeabilidade dos ventos dominantes. No que se refere à iluminação e ventilação natural, a estrutura não interfere a passagem de luz e ar entre as edificações próximas. Não foi analisado aqui considerações sobre o espaço privado, mas, sim, a avaliação na escala da cidade, da garantia da separação mínima entre edificações, capaz de propiciar adequadamente insolação e ventilação para o espaço urbano. Assim a altura da edificação e seus recuos é um ponto importante nesta questão. Possui áreas de recuos laterais e frontais, mas para atender exigências de temperatura e qualidade, em alguns ambientes pode ser necessário o uso de ar condicionado, mesmo o local possuindo boa ventilação natural.

17. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A empresa se insere em área onde ocorre ocupação industrial com algumas residências de apoio. As volumetrias das edificações do entorno são diversificadas e predominantemente térreas, estilo galpões, assim a empresa não sobressai e nem se destaca das características construtivas existentes no local por também ter essas características. Não ocorre a poluição visual por meio de publicidade (outdoor, placas, totens).

A UNESCO define como patrimônio cultural inclui monumentos, grupos de edifícios e áreas que têm valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico, já como patrimônio natural as formações físicas, biológicas e geológicas excepcionais, hábitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e zonas que tenham valor científico, de conservação ou estético. Assim na área de estudo não possui patrimônio natural/cultural relevantes.





18. CONCLUSÃO

Sendo assim concluímos que diante do apresentado ao longo deste estudo, entendemos que este empreendimento obedece aos padrões urbanísticos estabelecidos que instituiu o Plano Diretor Municipal de Boa Vista – RR, onde foi evidenciado que o mesmo, **NÃO CAUSARÁ NENHUM IMPACTO NEGATIVO SIGNIFICANTE NA REGIÃO** onde ele se insere.

Desta forma, fica evidenciado que empreendimentos de natureza similar ao aqui analisado contribuem para alavancar o crescimento econômico da região planejada para comportar esse tipo de edificação. O presente Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV não detectou nenhum indicador técnico/ambiental que inviabilize a construção do empreendimento em tela, portanto **CONCLUÍMOS QUE NÃO HÁ ÓBICE A SUA APROVAÇÃO PELA MUNICIPALIDADE.**

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando-se como base os conhecimentos alcançados no presente Estudo de Impacto de Vizinhança, observamos que os impactos negativos identificados serão pequenos, temporários e localizados no próprio terreno, principalmente no período de execução da obra, ocorrendo apenas durante a fase de construção. Já quanto aos impactos positivos deste empreendimento podemos citar a geração de empregos diretos e indiretos que geralmente, traz certamente melhoria no padrão de vida da população local.

A geração de impostos também ajudará aos governos municipal e estadual convertendo-se em benefícios para toda a população, além da valorização imobiliária e dinamização do comércio local. Desta forma podemos afirmar que pela natureza da atividade do empreendimento aqui analisado, e conforme já avaliado em itens anteriores, não haverá necessidade de apresentação de medidas mitigadoras por parte do empreendimento visto que a construção do Posto de Abastecimento e Serviços não configura em qualquer ameaça ao meio ambiente, ou aos moradores e usuários da região. Sendo ainda que haverá a valorização do entorno atraindo novas empresas e conseqüentemente mais desenvolvimento na região.

Silvio Reis Gonçalves

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Especialista em Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia

Especialista em Projeto Execução e Desempenho de Estruturas e Fundações

Técnico em Edificações

CREA 0900113561 D/RR

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2026.

Tel. (95) 98111-2771/E-mail: silviorg1@gmail.com





20. ANEXOS (FOTOS)



Foto 01 – Vista da Esquina



Foto 02 – Vista Aérea do Lote e da Via de Acesso





Foto 03 – Vista Aérea do Lote e da Via de Acesso



Foto 04 – Vista Aérea Lateral direita





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20260174629

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

SUBSTITUIÇÃO à
RR20260173259

1. Responsável Técnico

SILVIO REIS GONÇALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0900113561**

Registro: **0900113561RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VIVA RORAIMA COMBUSTIVEIS LTDA**

RUA ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA

Complemento:

Cidade: **BOA VISTA**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE**

UF: **RR**

CEP: **69315338**

CPF/CNPJ: **64.169.356/0001-36**

Nº: **200**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Ação Institucional: **Nenhum**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA

Complemento:

Cidade: **BOA VISTA**

Data de Início: **02/01/2026**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **VIVA RORAIMA COMBUSTIVEIS LTDA**

Nº: **200**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE**

UF: **RR**

CEP: **69315338**

Previsão de término: **30/04/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **64.169.356/0001-36**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	444,89	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA	444,89	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	444,89	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	444,89	m2
80 - Projeto > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ÁREAS CLASSIFICADAS E ZONAS DE RISCOS > #TOS_42.7.2 - DE ATMOSFERAS POTENCIALMENTE EXPLOSIVAS	444,89	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	444,89	m2
80 - Projeto > PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE > RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA > #TOS_46.1.1 - DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA	444,89	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desenvolvimento de Projetos Complementares de Edifício Comercial em BIM ? Distribuidora de Combustíveis totalizando 444,89 m², sendo eles: Projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio; Projeto de Estacionamento; Projeto Hidráulico; Projeto Sanitário e Caixa Separadora de Óleo e Água (CSOA); Projeto de Drenagem de Águas Pluviais; SPDA ? Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas; EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança;

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

Silvio Reis Gonçalves
Engenheiro Civil

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 3677W

Impresso em: 19/02/2026 às 15:43:29 por: , ip: 152.237.7.10

www.crearr.org.br

Tel: (95) 3623-6522

atendimento@crearr.org.br

Fax: +55 (95) 3623-6522



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 286155920



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20260174629

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

SUBSTITUIÇÃO à
RR20260173259

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SILVIO REIS GONÇALVES - CPF: 719.647.542-91

Local _____ de _____ de _____
Local data

VIVA RORAIMA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 64.169.356/0001-36

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: 19/02/2026

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 3677W
Impresso em: 19/02/2026 às 15:43:29 por: , ip: 152.237.7.10

www.crearr.org.br
Tel: (95) 3623-6522

atendimento@crearr.org.br
Fax: +55 (95) 3623-6522



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 286155920